

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038.5/2020 HMM/IAGS

1º ADITIVO DO INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE E DE OUTRO LADO MED VIP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., QUE SE FAZ PARA ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), organização social, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0003-96, com endereço na cidade de Minaçu (GO), Avenida Cana Brava, nº. 230, Setor Central, CEP 76450-000, neste ato representado por seu presidente **Wesley de A. Silva Júnior**, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

CONTRATADA: MED VIP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 31.510.991/0001-86, com endereço na cidade Minaçu – GO., Rua 5, nº. 71, Quadra 19, lote 06, Jardim Boa Vista, neste ato representada por seu proprietário **Dr. Pablo Rômulo Martins Silva**, médico cirurgião, inscrito no CRM/GO sob o nº 11260, residente e domiciliado em Minaçu – GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo **é a alteração** da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº. 038.5/2020 firmado entre as partes, que trata do preço dos serviços a serem executados no Hospital Municipal de Minaçu - HMM, em decorrência do Contrato de Gestão nº CG nº 008/2020, firmado entre o IAGS e o Município de Minaçu - GO, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os serviços médicos serão executados de acordo com a demanda e necessidade do HMM, e serão remunerados da seguinte forma:

- R\$ 70,00 a hora de sobreaviso, incluindo as cirurgias eletivas e de emergência;
- R\$ 50,00 por consulta de ambulatório realizada no CRABS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 038.5/2020, que não foram aditivadas, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Minaçu – GO., 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS
WESLEY DE A. SILVA JÚNIOR
Presidente

CONTRATADA:

MED VIP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Dr. Pablo Rômulo Martins Silva
Representante legal

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF _____

2. _____ CPF/MF _____